Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1799/09
PLL Nº 071/09

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 047/12 – CCJ
AO VETO PARCIAL

Institui o Bônus-Moradia e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Parcial, ao Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

Nas Razões do Veto, verifica-se que a justificativa do chefe do Executivo Municipal baseia-se especificamente no comando legal previsto no art. 11 do Projeto, que trata especificamente da inclusão das famílias moradoras da Vila Kaddie como beneficiárias do Bônus-Moradia.

Alega o prefeito municipal que tal especificação é descabida, visto que o Projeto abarca toda a cidade de Porto Alegre, incluindo não somente a mencionada Vila, mas todas as inseridas nos seus limites territoriais.

Com razão.

O art. 11 da Proposição fere os preceitos contidos nos seus demais artigos, que explicitam o caráter geral e abrangente da concessão do Bônus-Moradia.

Destarte, no que diz respeito à formalidade técnico-legal e nas razões de mérito, contidas nas folhas 46 e 47, com razão o sr. prefeito veta parcialmente o Projeto.

Ante o exposto, somos pela **manutenção** do Veto Parcial.

Sala de Reuniões, 23 de março de 2012.

Vereador Luiz Braz,
Presidente e Relator.

PARECER Nº 047/12 – CCJ
AO VETO PARCIAL

Aprovado pela Comissão em 27-03-12

Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente

Vereador Sebastião Melo
EM LICENÇA

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Mauro Pinheiro
CONTRA

Vereador Reginaldo Pujol

Vereador Waldir Canal

João Carlos

/LS/LAB